

# PROCESSO Nº 22/2021 ATO CONVOCATÓRIO - Convite Nº 001/2021

A Organização Social BioTec-Amazônia, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 1.849, de 19 de setembro de 2017, nos termos da Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e o Decreto nº 3.876, de 21 de janeiro de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.074/0001-87, sediada à Avenida Perimetral da Ciência Km 01 - Guamá, Belém - PA, 66075-750, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, no prédio do Espaço Empreendedor, torna público que realizará CERTAME SELETIVO, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2017-SECT - Eixo 3.3 do Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo, entre a Biotec-Amazônia e o Estado do Pará, na forma da Resolução nº 03, de 02 de fevereiro de 2018, do Conselho de Administração (CONSAD) – que Aprova as Normas e Procedimentos para a Seleção e Contratação de Obras, Serviços e Compras -, respeitados a legislação vigente e os princípios jurídicos da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para a **SELEÇÃO e CONTRATAÇÃO** de pessoas jurídicas, visando à criação e fortalecimento de Polos de Conhecimento e Ambientes de Inovação nas Regiões do Estado, conforme especificado abaixo, que trata de apoiar ambientes de demonstração para a inovação, a partir de tecnologias inovadoras para o emprego de soluções em energias renováveis, gestão de resíduos, usos de novos materiais e telecomunicações em construções adaptadas às condições amazônicas, especificamente da análise de viabilidade técnica do espaço inovador na região escolhida para o projeto; elaboração e confecção do projeto básico do espaço escolhido como viável tecnicamente para implantação de um projeto inovador, identificando as tecnologias utilizadas e o custo estimado do espaço; realização do certame, objetivando a seleção de empresa que possua a tecnologia adequada para construção do espaço inovador, observadas as condições especificadas no presente ato convocatório e das regras e critérios constante do TERMO DE REFERÊNCIA, em ANEXO, documento técnico que faz parte integrante e inseparável do presente Ato Convocatório.



### 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O inteiro teor deste Ato Convocatório poderá ser obtido no sítio da Organização Social BioTec-Amazônia: <a href="https://www.biotecamazonia.com.br">www.biotecamazonia.com.br</a>

#### 2. DO OBJETO

- 2.1. Seleção de empresas que possuam a tecnologia adequada para a elaboração, **em primeira etapa**, de um plano de trabalho visando à construção de um protótipo de edificação adequada ao ambiente amazônico, em especial ribeirinho, para implantação de projeto inovador, nas áreas de novos materiais, energias renováveis, telecomunicações, tratamento de esgoto e água potável e gestão de resíduos, identificando as tecnologias utilizadas e o custo estimado do espaço.
- 2.2. O certame seletivo adotará a contratação integrada projeto/obra.

#### 3. ETAPAS

- 3.1. **Primeira etapa**, até fevereiro de 2021: coleta e análise de propostas e estudo de viabilidade técnica do espaço inovador na região escolhida para o projeto;
- 3.2. **Segunda etapa**, até maio de 2021: estudos e projetos, com elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia (estrutural, eletricidade, hidrossanitário, telecomunicações, combate a incêndios e comunicação visual) e especificações técnicas, com orçamentos detalhados, em área em torno de quinhentos metros quadrados (500m/2);
- 3.3. **Terceira etapa**, até novembro de 2021: construção do protótipo, com a execução da estrutura e vedações e execução das instalações e equipamentos.

## 4. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

- 4.1. A avaliação da qualificação dos participantes no certame seletivo será voltada à verificação de que são detentores de idoneidade e capacidade para assunção da obrigação e regular execução do objeto a ser contratado.
- 4.2. cédula de identidade civil ou profissional, conforme o caso;
- 4.3. registro comercial, no caso de empresa individual;



4.4. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades

por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.5. descrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de

prova de diretoria em exercício; e

4.6. ato de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em

funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento

expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.7. prova de inscrição no Cadastro e Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro

Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;

4.8. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal,

conforme o caso.

4.9. comprovar que o profissional responsável pela execução dos serviços,

indicado para a equipe técnica, pertence ao quadro permanente da empresa

4. 10. os interessados deverão apresentar declaração de visita ao local onde será

construído o protótipo da edificação, devidamente assinada pelo responsável

técnico da empresa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A apresentação das propostas por parte do concorrente importa na

aceitação de todas as cláusulas e condições deste Ato Convocatório, bem como

ao perfeito conhecimento das normas que regem o certame seletivo.

5.2. Não serão aceitos documentos ou propostas fora do prazo e local

estabelecidos neste ato convocatório.

5.3. As propostas serão recebidas pela BioTec-Amazônia até o dia vinte e seis

(26) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021) às dezesseis horas.

Belém, 27 de janeiro de 2021

José Seixas Lourenço

Diretor-Presidente da BioTec-Amazônia